



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

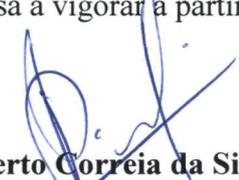
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 MARÇO DE 2016

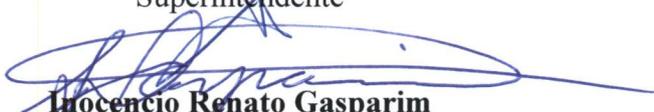
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XV do anexo I do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o Regimento Interno desta Instituição,

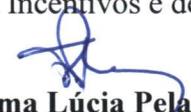
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Modelo de Parecer de Consulta Prévia, com base na proposta e justificativas apresentadas pela CGAFI/CGFIN, passando o novo modelo a vigorar na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua assinatura.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas